Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

RUA FLORIANO LANDEGRAF, S/N

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/92

Súmula: Conceder Titulo de Cidadão Honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO? ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Executiva deste Legislativo Municipal, autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário de Santo Antonio do Paraíso, ao Senhor Joãp Francelino Filho.

Art. 2º - O Titulo concedido no artigo anterior será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em data posteriormente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução Entrará em vigor no dia 02 de abril de ''' 1.992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EM 02 DE ABRIL DE 1.992.

JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO
PRESIDENTE